



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Iguatu/CE, em 04 de março de 2025.

Aos cuidados do(a) Senhor(a)

Mateus Alcântara Maciel
Equipe de Planejamento de Contratações
Prefeitura de Iguatu/CE

Prezado(a),



Em atendimento a despacho da equipe de planejamento de contratações deste município, proveniente de instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO N°. 2025.02.12/001-PMI/SEINFRA**, que trata de consulta acerca da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso IV, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, cujo objetivo é a instauração de processo administrativo de dispensa de licitação para a contratação, em caráter emergencial, de empresa de engenharia para execução integral de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Iguatu/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no Projeto Básico, onde, uma vez identificada a necessidade a ser atendida e, estimado o seu valor total, declaramos que a presente despesa dispõe de suficiente dotação, e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa.

Por fim, segue a indicação da funcional programática por onde ocorrerá a despesa e a classificação econômica dos serviços que se pretende contratar, conforme planilha abaixo:

Órgão Orçamentário	Funcional Programática	Descrição da Funcional Programática	Elemento de Despesa
SEINFRA	13 03-15 452.0058.2.113	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.	3 3.90.39.00

e encontra adequação orçamentária na Lei Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguatu, Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2025 e da outras providências, consignado no orçamento referente ao exercício financeiro de 2025, com recurso financeiro oriundo da Prefeitura de Iguatu/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Francisco Laelton Alencar da Silva
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura de Iguatu/CE